



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.597 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

29 de janeiro de 2024 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção - Edição nº 1.571 - Ano VII - 10 de Janeiro de 2024.

Decreto Nº 2527 de 8 de janeiro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.785.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	Recursos não Vinculados de Imposto	1.150.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.150.000,00
Total da Unidade R\$			1.150.000,00
01.10	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda		
2.853	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	1.585.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.585.000,00
Total da Unidade R\$			1.585.000,00
01.30	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Inovação		
2.945	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			50.000,00
Valor Total Suplementado R\$			2.785.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$2.785.000,00
III - Anulação de Dotação: \$2.785.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Outros Recursos não Vinculados	145.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			245.000,00
Total da Unidade R\$			245.000,00
01.05	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.05	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável		
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			200.000,00
01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	530.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	400.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			930.000,00
Total da Unidade R\$			930.000,00
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.11.02	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-MAGISTÉRIO	Transferências do FUNDEB - Impost	540.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			540.000,00
Total da Unidade R\$			540.000,00
01.11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
2.823	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	250.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			250.000,00
Total da Unidade R\$			250.000,00
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			500.000,00
Total da Unidade R\$			500.000,00
01.14	Secretaria Municipal de Suprimentos		
2.848	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
Total da Unidade R\$			100.000,00
01.30	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Inovação		
2.945	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
Total da Unidade R\$			20.000,00
Valor Total Anulado R\$			2.785.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 8 de janeiro, 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2542 de 26 de janeiro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$257.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.081	Programa Proteção Social Básica - PSB - Estadual		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos Vinculados à Assist	141.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			141.000,00
2.720	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	FNAS	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
2.721	Programa Proteção Social Especial - PSE - Federal		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	FNAS	25.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			25.000,00
2.724	Programa Proteção Social Especial - PSE - Estadual		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos Vinculados à Assist	81.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			81.000,00
Total da Unidade R\$			257.000,00
Valor Total Suplementado R\$			257.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$257.000,00
III - Anulação de Dotação: \$257.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.081	Programa Proteção Social Básica - PSB - Estadual		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Outros Recursos Vinculados à Assist	96.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos Vinculados à Assist	27.419,00
Total do Projeto / Atividade R\$			123.419,00
2.720	Programa Proteção Social Básica - PSB - Federal		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	35.800,00
Total do Projeto / Atividade R\$			35.800,00

Serviu

Página 1 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.721	Programa Proteção Social Especial - PSE - Federal		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	40.016,99
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.016,99
2.724	Programa Proteção Social Especial - PSE - Estadual		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Outros Recursos Vinculados à Assist	41.992,01
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	15.772,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	57.764,01
		Total da Unidade R\$	257.000,00
		Valor Total Anulado R\$	257.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro, 2024

Serviço

Página 2 de 2

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº069/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.592/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ N.º: 35.824.033/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE SEROPÉDICA, SITUADO NA RODOVIA BR 465, Nº 8049- SEROPÉDICA/RJ, NAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS.

PRAZO: 30 (TRINTA) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO.

ONDE SE LÊ: VALOR SERÁ R\$ 3.800.000,00 (três milhões, oitocentos mil).

LEIA-SE: VALOR: SERÁ R\$ 68.913.342,86 (sessenta e oito milhões, novecentos e treze mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

Origem dos Recursos: Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 002
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Fonte: 1621
Nota de Empenho: 552

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, art. 29, incisos II e VII, c/c art. 280, inciso IV, **RESOLVE:****RATIFICAR** a continuidade dos serviços cujo objeto é assessoria técnica à Administração para apoio, orientação e organização de métodos de trabalho, auxílio no envio de informações ao TCE/RJ, SIGFIS e SISTN, elaboração de termos de referência, estudos técnicos e projetos básicos, para a empresa **CITY ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.872.605/0001-57.Para tanto, **DESIGNA** os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** em cumprimento aos termos do **CONTRATO nº 002/2023**, constante no Processo Administrativo nº 011/2023.

- VICTOR MARIANO FERREIRA, Matrícula nº 3089; e
- ADRIANA MOTTA, Matrícula nº 3069.

Seropédica - RJ, 02 de janeiro de 2024.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA
PRESIDENTEESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs. 011/2021 E 356/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, art. 29, incisos II e VII, c/c art. 280, inciso IV, **RESOLVE:****RATIFICAR** a continuidade dos serviços cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção predial civil, elétrica e hidráulica junto a Câmara Municipal de Seropédica, com fornecimento de equipamentos, equipamentos de proteção individual - EPI, material de consumo, ferramental e de mão de obra especializada, para empresa **CONSTRUFLEX SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.893.582/0001-48.Para tanto, **DESIGNA** os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** em cumprimento aos termos do **CONTRATO nº 005/2021**, constante nos Processos Administrativos nºs. 011/2021 e 356/2022.

- ADRIANA MOTTA, Matrícula nº 3069; e
- LUCILENE SALVIANO COSTA - Matrícula nº 3102.

Seropédica - RJ, 02 de janeiro de 2024.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

CONTRATO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, art. 29, incisos II e VII, c/c art. 280, inciso IV, **RESOLVE:**

RATIFICAR a continuidade dos serviços cujo objeto é a edição, produção de vídeo e operacionalização da transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Seropédica, para empresa **L MARQUES SANTOS ASSESSORIA DE IMPRENSA GRÁFICA E EDITORA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.320.931/0001-20.

Para tanto, **DESIGNA** os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** em cumprimento aos termos do **CONTRATO nº 007/2023**, constante no Processo Administrativo nº 068/2023.

- ADRIANA MOTTA, Matrícula nº 3069; e
- ALINE MASCAREM DE OLIVEIRA CARDOZO - Matrícula nº 3071.

Seropédica - RJ, 02 de janeiro de 2024.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2023

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, art. 29, incisos II e VII, c/c art. 280, inciso IV, **RESOLVE:**

RATIFICAR a continuidade dos serviços cujo objeto é futuras e eventuais contratações de serviços relacionados à assessoria de comunicação, imprensa e jornalismo, visando realizar, entre outras atividades, as seguintes: consultoria de comunicação e marketing, planejamento e assessoria de imprensa, consultoria, planejamento e execução de estratégias e projetos na área da comunicação e relações públicas, elaboração, criação, redação de notícias, boletins, peças publicitárias, e-cards, cartazes, faixas alusiva, folders, panfletos, banners, leiautes, releases, material gráfico, contratação de carros de som, outdoors, publicações em jornais, espaço publicitário em rádios, bem como promover a divulgação institucional e organização de eventos para as necessidades da Câmara, para a empresa **MARCELO DA SILVA SOUZA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 27.271.646/0001-60.

Para tanto, **DESIGNA** os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** em cumprimento aos termos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023**, constante no Processo Administrativo nº 088/2023.

- VICTOR MARIANO FERREIRA, Matrícula nº 3089; e
- ADRIANA MOTTA, Matrícula nº 3069.

Seropédica - RJ, 02 de janeiro de 2024.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA
PRESIDENTE

